

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 01 /2018

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público da cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "C", no bairro Monterrey, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA ROSARINHA DRUMOND**.

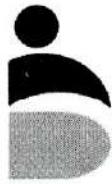
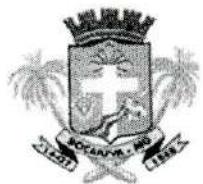
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 05 de março de 2018.

A blue ink signature of Odair José dos Santos.  
Odair José dos Santos  
Vereador - PROS

Aprovado por 12 Votos na 1<sup>a</sup>  
Reunião Ordinária da 2<sup>a</sup> Sessão  
Legislativa da Câmara Municipal.  
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sanção  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.  
Em, 19/03/2018

A blue ink signature of the President of the Chamber.  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 01 /2018**

Rosarinha Drumond era filha de José Augusto Freire, Juiz de Paz em nossa cidade, e viúva do saudoso Moacir Drumond. Era inspetora escolar na E.E. Professor Gastão Valle, tendo se aposentado nesta função.

Pessoa muito dedicada, solidária, profissional exemplar, e muito querida por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Partiu deixando muitas saudades e bons exemplos.

Diante do exposto, como forma de agradecimento e respeito é justo denominar a via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "C", situada no bairro Monterrey, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA ROSARINHA DRUMOND**.

Sala das Reuniões, 05 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Odair José dos Santos".

Odair José dos Santos  
Vereador - PROS